

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 233 DE 22 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO tudo que consta no PED n. 003/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes membros:

- Dra. Fernanda Raquel Ritz Araújo, Coren-MS n. 184457 (Presidente);
- Dra. Jackeline Lazorek Saldanha da Silva, Coren-MS n. 387556 (Secretária) e;
- Dra. Rosemeire Gamarra Medeiros Monticelli, Coren-MS n. 303900 (Vogal).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoroureira Interventora
Coren-MS n. 90616